

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0233 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0233 / 2006

DE

05/04/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ALBERTO AUGUSTO MESTIERI, O ESPAÇO
INOMINADO EXISTENTE NA RUA JUPIRA CUNHA MARCONDES
ENTRE AS RUAS PROF. HAROLDO NOGUEIRA E ATÍLIO DE
OLIVEIRA - JARDIM MIRNA

~~DECLARADO~~

CNC-Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:03:32

00000020953-86



ARQUIVADO EM 04/04/2007

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.
Nº 233 de 06

Adelina C. S. P. Parlamentar
R.F. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL 206
01-0233/2006

LIDO HOJE
11 ABR 2006
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
P. S. G. N. T. E

DENOMINA PRAÇA ALBERTO AUGUSTO MESTIERI, O ESPAÇO INOMINADO EXISTENTE NA RUA JUPIRA CUNHA MARCONDES, ENTRE AS RUAS PROF. HAROLDO NOGUEIRA E ATÍLIO DE OLIVEIRA – JARDIM MIRNA.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A:**

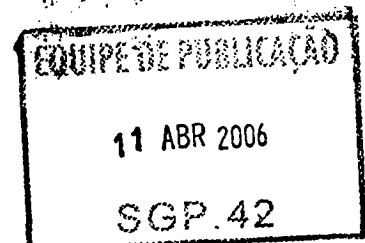
Art. 1º - Denomina Praça ALBERTO AUGUSTO MESTIERI, o espaço livre inominado, localizado na Rua Jupira Cunha Marcondes, entre as ruas Prof. Haroldo Nogueira e Atílio de Oliveira – Jardim Mirna.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 227
Em 18/04/06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o ilustre DR. ALBERTO AUGUSTO MESTIERI.

ALBERTO AUGUSTO MESTIERI, nasceu em 01 de novembro de 1930, na cidade de Carlos Gomes, distrito de Jaguariúna, São Paulo. Aos 13 anos junto com seus pais veio para Capital. Logo depois entrou para a polícia Civil do Estado de São Paulo, trabalhando, como escrivão, na divisão de homicídios da Polícia Paulista (DHPP), onde realizou atividades por mais de 30 anos. Aposentou-se como escrivão chefe.

Ainda na polícia civil participou ativamente da atividade no Estado, tendo sido responsável pelo desfecho do primeiro caso de seqüestro no Brasil e conseqüente prisão do autor.

Em 1975 formou-se em direito, e montou seu escritório sediado em São Paulo, na Av. Morumbi, 8430 por mais de 20 anos.

A partir de 1977 passou a participar da militância política, ao lado de grandes nomes da política, como o ex-prefeito Jânio Quadros, o atual Deputado e ex-vice-prefeito, ex-Secretário de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, Arthur Alves Pinto, do ex-deputado Vadilh Elú, entre outros.

Casou-se com a Sra. Berthe Antonieta Galdi e dessa união teve dois filhos: Ana Rita e Alberto Augusto Lafaiete. Infelizmente no dia 23 de junho de 2001, veio a falecer no Hospital Santa Paula, aos 70 anos de idade, deixando um grande exemplo de luta e determinação a todos que tiveram a oportunidade de trabalhar com ele e a toda sua família, esposa, filhos e netos.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

30.03.06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Wilson Roberto das Neves
OFICIAL DESIGNADO

PAULO
Folha nº 03 do proc.
Nº 233 de 06

Adelina Cione - Adv. Parlamentar
DE 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

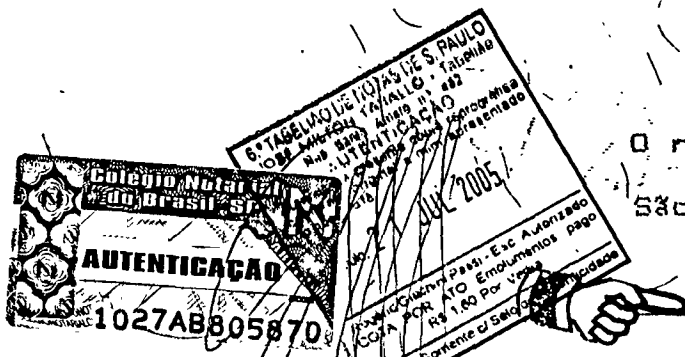
CERTIFICO que, no livro C-052 de registro de ÓBITOS, às fls. 276, sob número 00407, no dia vinte e oito de junho de dois mil e um (28/06/2001), está registrado o óbito de ALBERTO AUGUSTO MESTIERI, falecido no dia vinte e três de junho de dois mil e um (23/06/2001), à zero hora e 25 minutos, neste subdistrito, no HOSPITAL SANTA PAULA, do sexo masculino, profissão ESCRIVÃO DE POLÍCIA, estado civil casado, nascido no dia primeiro de novembro de mil novecentos e trinta (01/11/1930), com 70 anos de idade, natural JAGUARIUNA - SP, residente à avenida Portugal 676 Brooklin, nesta Capital, filho de NICANOR LAPHAETE MESTIERI e de MARIA BEZZUOLE MESTIERI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. ALEXSANDRO ALVES FAGUNDES CRM 83752, que deu como causa da morte: CHOQUE MISTO, ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL, ISQUEMIA MESENTERICA, INSUFICIENCIA CORONARIANA.

Foi declarante ALBERTO AUGUSTO LAFAIETE GALDI MESTIERI (PROV.26/81 DA ECGJ-SP)...

O sepultamento foi realizado no Cemitério do Morumbi, nesta Capital.

Observações: Não deixou bens nem testamento. Era casado com BERTHE ANTONIETA GALDI MESTIERI no subdistrito do Jardim America, nesta Capital no dia 28.10.1959 (Lv.B-25 fls.394 nº 8235). Deixa os filhos maiores de nome ANA RITA e ALBERTO AUGUSTO LAFAIETE.



O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 21 de julho de 2005.

MARCOS BUENO COELHO
Escritor Autorizado

Reconheço a firma supra de
MARCOS BUENO COELHO

e dou fé.

Em testê da verdade.

OFICIAL	IPESP	ESTADO	RCVIL	TRIB.JUST.	S.CASA	TOTAL
R\$14.81	R\$2.98	R\$0.45	R\$0.08	R\$0.08	R\$0.01	R\$18.41

Digitado por: PAULO TORTORELLI COM
Selos recolhidos pela guia 168/2005

Rua Comendador Miguel
Fone: (11) 3845-8424 - fax: (11) 3845-8439

São Paulo, 21 de julho de 2005
e-mail: 28oficial@uol.com.br

0212G-23001-28000-0505

0212G-AA

026115

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Alberto Augusto Mestieri

Nascido em 01 de novembro de 1930, na cidade de Carlos Gomes, distrito de Jaguariúna, São Paulo, aos 13 anos veio para Capital. Logo depois entrou para a polícia civil do Estado de São Paulo, trabalhando na divisão de homicídios da polícia paulista (DHPP), como escrivão, onde realizou atividades por mais de 30 anos, sendo aposentado como escrivão chefe. Ainda na polícia civil participou ativamente da atividade no Estado, tendo sido responsável pelo desfecho do primeiro caso de seqüestro no Brasil e conseqüente prisão do autor. Em 1975 formou-se em direito, passando a exercer atividade de Advogado, com escritório sediado em São Paulo, na Av. Morumbi, 8430 por mais de 20 anos. A partir de 1977 passou a participar da militância política, ao lado de grandes nomes da política, como o ex-prefeito Jânio Quadros, o atual Deputado e ex-vice-prefeito, ex-Secretário de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, Arthur Alves Pinto, do ex-deputado Vadih Elú, entre outros. Casado, com dois filhos e quatro netos, faleceu em 23 de junho de 2001, residente em São Paulo, no bairro do Brooklin, na Av. Portugal, 674, deixou um grande exemplo de luta e determinação a todos que tiveram a oportunidade de trabalhar com ele e a toda sua família, esposa, filhos e netos.

Capela do Socorro ganha uma nova praça de lazer

Foi inaugurada no domingo, dia 26, pelo prefeito de São Paulo, a praça Chácara Cocaia, na Subprefeitura Capela do Socorro. Localizada na rua Jupira Cunha Marcondes, a praça era uma antiga reivindicação da comunidade e foi construída em um terreno de 7.000m², anteriormente usado como lixão. Além da área verde, a subprefeitura construiu duas quadras esportivas, uma em cimento e outra de areia, bem como quatro mesas de jogos de tabuleiro e um playground com 12 brinquedos.

A obra, com custo de R\$ 94.971,46, foi o primeiro passo da reurbanização do bairro, que contará ainda com a pavimentação de 12 ruas, de um total de 32 no entorno, nos próximos 60 dias. A nova área de lazer será usada também por escolas da região, para a prática de esportes, e por grupos de trabalho social, como o Afromix e a Associação Wyng Fu, que darão aulas

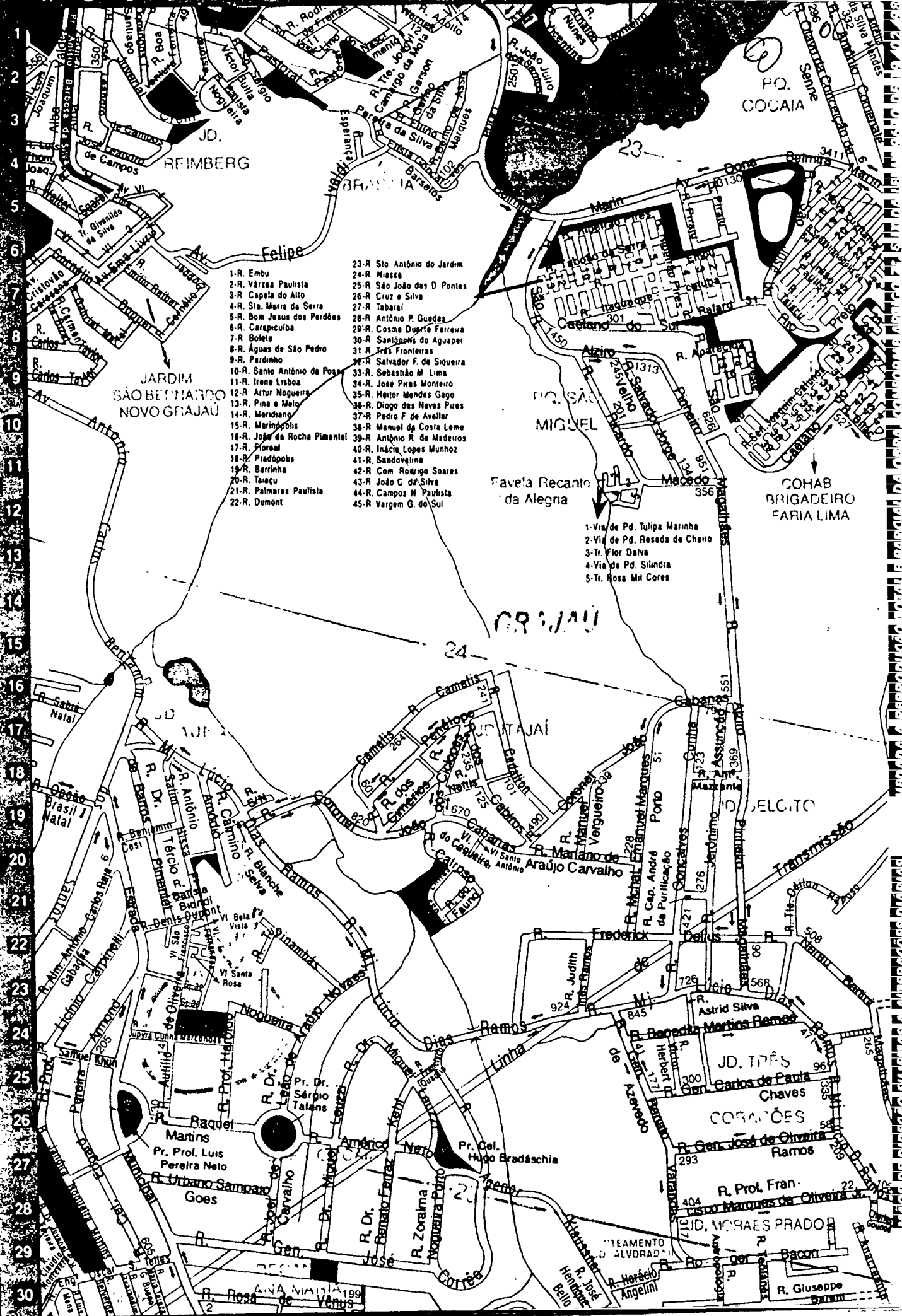
gratuitas de dança e *kung fu* duas vezes por semana para a comunidade.

Entre os bairros beneficiados pela praça estão Chácara da Cocaia, Chácara Tau-nay, Jardim Mirna, Jardim Sete de Setembro, Jardim Moraes Prado, Jardim Almeida Prado, Jardim Zilda, Jardim Três Corações e Jardim Azano I e II.

Veja quais as ruas próximas à praça que serão pavimentadas:

- Rua Professor Haroldo Nogueira (350m)
- Rua Marques Martins (195m)
- Rua Atilio de Oliveria (270m)
- Rua Jupira Cunha Marcondes (184m)
- Rua Urbano Sampaio Goes (249m)
- Rua Padre Luiz Pereira Neto (151m)
- Rua Doutor Leão Araújo Novaes (300m)
- Rua General José Corrêa (1.100m)
- Praça Sérgio Talans (80m)
- Rua Joel de Carvalho (250m)
- Rua Tupinambás (150m)
- Travessa nº 1 (50m)





Rua Jupira Cunha Marcondes
entre as Ruas Prof. Haroldo Nogueira
e R. Altivo de Oliveira

Jardim Mirna
Praça Chacara Cocaia



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-233 de 20 06 18/04/06 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

24/04/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 25/04/06 às 16:00
 RF/00452

NELSON TOLEDO
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 18/05/06
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 30/05/06 ÀS 17:00 HS
 POR 3028

Segue m juntado 1 nesta data
 Documento 1 o papel de informação
 Rubricado 1 sob folhas 1 nºs 08a/13.
 Em 10/08/06 MS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 08 - do
Processo nº 233/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 mps

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0233/2006, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

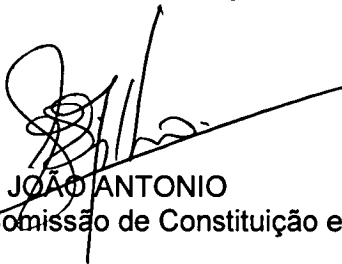
3º - A denominação proposta (Praça Alberto Augusto Mestieri) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0233/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,



JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 09 - do
Processo nº 233/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mrs.

São Paulo, 5 de junho de 2006.

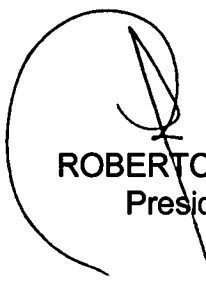
25 - OF-SGP15
25-0141/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 233/2006, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Alberto Augusto Mestieri, o espaço inominado existente na Rua Jupira Cunha Marcondes, entre as Ruas Prof. Haroldo Nogueira e Atílio de Oliveira – Jardim Mirna”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 233/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



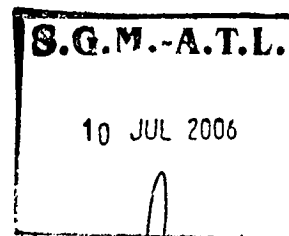
folha nº -10 - do
Processo nº 233/06
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 141/06, de 05/06/06, solicitando informações acerca do PL 233/2006, que "Denomina Praça Alberto Augusto Mestieri, o espaço denominado existente na Rua Jupira Cunha Marcondes, entre as Ruas Prof. Haroldo Nogueira e Atilio de Oliveira – Jardim Mirna".

Anexo: fotocópias do PL nº 233/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de agosto de 2006.

folha nº - 11 - do

Processo nº 233/06

Maria Teresa Affonso da Silva

Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 228/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0141/2006

Processo nº 2006-0.185.529-5

15 - DOCREC

15- 1121/2006

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 233/2006, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre denominação de logradouro público no local que especifica.

Reportando-me, portanto, ao citado ofício e promovendo-lhe o devido atendimento, encaminho a essa Presidência as cópias anexas, que estampam os adequados esclarecimentos oferecidos pelo setor competente do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação.

Sendo o que me cumpria aduzir e providenciar, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

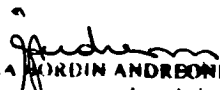
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMUNMS/afio
Resp. 23-06

12:54 02/08/2006 000571 - Protocolo Legislativo - SGP-22

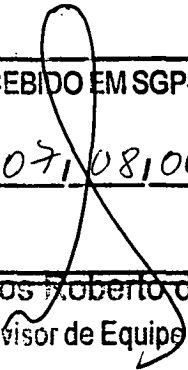
A SGP-15

Em. 03108106


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/08/06 - 18h


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº - 12 - do

Processo nº 233/06

Maria Tereza Affonso da Silva

Reg. 10.651

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

10

DO_PROCESSO_Nº_2006 - 0.185.529 - 5 _EM_18/07/2006_(A)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 142/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0233/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ALBERTO AUGUSTO MESTIERI.

CASE G

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04, TEMOS A RESPONDER O QUE SEGUE:

ITEM 1 - SIM, TRATA-SE DE BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - SIM, NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM 4 - DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA ALBERTO AUGUSTO MESTIERI, O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS ATÍLIO DE OLIVEIRA, JUPYRA CUNHA MARCONDES, PROFESSOR HAROLDO NOGUEIRA E LOTES PARTICULARES (SETOR 261 - QUADRA 98) DISTRITO DO GRAJAÚ, SUBPREFEITURA DO SOCORRO".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



18/07/2006

EBM/ESM (PRAÇA ALBERTO AUGUSTO MESTIERI - PL 0233 - 06)

Eliana Beccato Mellone

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

folha nº -13- do
Processo nº 233/06
Tereza Tereza Affonso da Silva
3. 10.651 *ms*

CÓPIA

Folha de informação 33

do processo 2006 - 0.185.529 - 5

em 21 de julho de 2006

(a)

Clemilda A. B. Rocha
Encarregada de Setor II
CASE G

Informação 926 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

**Assunto: projeto de lei 233 / 06 do vereador Antônio Carlos Rodrigues (denomina
Praça Alberto Augusto Mestieri logradouro no Jardim Mirna)**

SGM - ATL

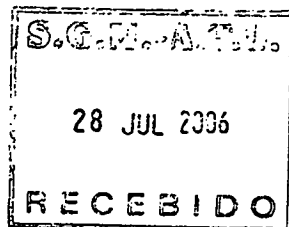
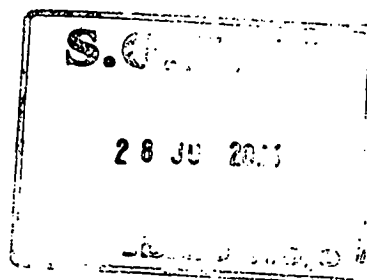
Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

Em atenção à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação anterior, cujos termos adotamos.

São Paulo, 21 de julho de 2006

[Assinatura]
**Ana Cristina Geron Fonseca
Diretora Substituta
Departamento de Cadastro Setorial**



[Assinatura]
F. SGM / rpsg

[Assinatura]
Caia Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA APOIOSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO P.M. DO P.S.O. LEGISLATIVO

EM 19/08/06 ÀS 14:30

POR JOZIL

Δ 16/08/06 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (m) rubricado(s)
sob nº 14 e 15

em 27/10/06

SOLANGE RAQUEL DOS SANTOS
R.F. 2001
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1502/2006

Forma 14
nº 01-223-06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0233/06.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Alberto Augusto Mestieri", o espaço livre inominado localizado na Rua Jupira Cunha Marcondes, entre as Ruas Profº Haroldo Nogueira e Atílio de Oliveira, no Jardim Mima.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em espaço livre sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 12, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0233/06.

pl0233-06a

17 - RELCOM
17- 0586/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 01-233/06
Solange Raíssa dos Santos
RE 10.001

Denomina Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares (Setor 261 – Quadra 98), Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

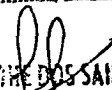
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/10/06

Procurador da Câmara Municipal de São Paulo
Solange Raíssa dos Santos

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 26 / 10 / 06


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10501
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/10/06 às 14:00 h 688 100465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Tomazinho Faria</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em	08/11/06 <i>[Signature]</i>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

A SGP-21 - A pedido
<i>[Signature]</i>
São Paulo, 12/02/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 16
Em 26/10/07

MARIA TEREZA APARECIDA DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0067/2007

67
✓
folha nº 16 do
Processo nº 233/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 233/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Alberto Augusto Mestieri o logradouro público inominado existente na Rua Jupira Cunha Marcondes, entre as Ruas Prof. Haroldo Nogueira e Afílio de Oliveira, no Jardim Mirna.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 7/3/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE ok

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ok

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ok

pl0233-06 conj

17 - RELCOM
17- 0050/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Paróceros: 14 e 16

Páginas: 24 63 39 e 40

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento
Interno

Conferido por: *E. G.*

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI

A SGP-23.

São Paulo, 18/02/07

mm

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 10

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 13.03.2007.

L. M.
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Financ. do Proc. Legislativo-Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 13.03.2007.

R. C.
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 19/201
Em 28/03/07

C. L.
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nºdo proc.
nº 01-233 de 2006

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 19 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1061/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 233/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidenté

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do proc.
nº 01-233 de 2006
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 233/06). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR).
Denomina Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares (Setor 261 - Quadra 98), Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **ROSMARI CURRALVES DOS SANTOS**
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZASSATO**
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 13 de março de 2007. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst., Visto,
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara

Municipal de São Paulo.-

L
LMMB/rcas

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19 do proc.
nº 01-133 de 2006

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14304 DE 27 DE março DE 2007.

Denomina Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares (Setor 261 - Quadra 98), Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 2007.

O Presidente,

L
LMMB/rcas



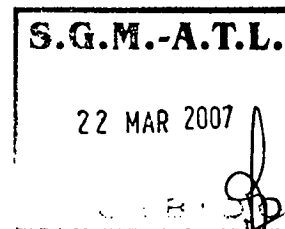
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 20 do proc.
nº 01-233 de 2006
.....

CREUSA LEONILTON ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 19 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1061, de 19/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 233/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RP: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 01-233 de 20 06 28, 03, 2007 (2)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.304, DE 27 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 233/06,
do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alberto Augusto Mestieri o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Atílio de Oliveira, Jupyra Cunha Marcondes, Professor Haroldo Nogueira e lotes particulares (Setor 261 - Quadra 98), Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 03 / 2007

página 01 coluna 2ª

Conferido



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-233 de 2006 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927